



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº13, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PRIMEIRA ETAPA - SELEÇÃO DE DISCIPLINAS - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 732-COGRAD/UFMS, de 6 de janeiro de 2023; na Instrução Normativa nº 66-PROGRAD/UFMS, de 9 de janeiro de 2023, e considerando o Edital de Seleção nº 264/2023-Prograd/UFMS, de 9 de agosto de 2023, torna público o **Resultado Preliminar** de Seleção de Disciplinas para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria no Ensino de Graduação na Faculdade de Odontologia para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023.

1. Relação das propostas deferidas, respectiva classificação e identificação (bolsista ou cadastro de reserva) e quantidade de bolsas, conforme Anexo Único deste edital.

2. O professor poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, até o dia 20/08/2023, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do Edital de Seleção 264/2023/Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF, para o e-mail: sap.faoado@ufms.br.

2.1. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DEFERIDAS, RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO (BOLSISTA OU CADASTRO DE RESERVA) E QUANTIDADE DE BOLSAS

| PROTOCOLO DO SIGPROJ | CÓDIGO DA DISCIPLINA | TURMAS                       | NOME DO PROFESSOR            | DISCIPLINA EQUIVALENTE E/OU CORRELATA     | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO                     |  |   |  | CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS CRITÉRIOS |
|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|---|--|--|---|--|--|
|                      |                      |                              |                              |   | QUANT. DE ESTUDANTES QUE SERÃO ATENDIDOS | QUANT. DE TURMAS DA DISCIPLINA/ATENDIDA PELO PROFESSOR SOLICITANTE | ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NO ÚLTIMO SEMESTRE | QUANT. DE CURSOS ATENDIDOS PELA DISCIPLINA |  |
| HARM2.100823         | 1104.000.055-4       | T1, P4, P3 e P5              | Valéria Rodrigues de Lacerda | Introdução à odontologia                  | 49                                       | 3  | 2,22%                                   | 1  | 1º                                       |
| N5CIM.140823         | 1104.000.105-9       | T01, P31/32, P41/42 e P51/52 | Yuri Nejaim                  | Radiologia I                              | 45                                       | 3  | 11,11%                                  | 1  | 2º                                       |
| MCHQV.140823         | 1104.000.124-6       | 31, 32, 41, 42, 43, 51 e 52  | Gabriela Moura Chicrala      | Estomatologia I                           | 44                                       | 3  | 17,39%                                  | 1  | 3º                                       |
| 2MSKU.090823         | 1104.000.063-5       | 31,32,33, 41,42,43, 51 e 52  | Daisilene Baena Castillo     | Oclusão                                   | 44                                       | 3  | 12,50%                                  | 1  | 4º                                       |
| WYVPA.140823         | 1104.000.106-8       | P11 a P23                    | Key Fabiano Souza Pereira    | Clínica Integrada I (Fase de adequação I) | 43                                       | 2  | 16,22%                                  | 1  | 5º                                       |

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Fábio Nakao Arashiro

NOTA MÁXIMA NO MEC  
UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4269078** e o código CRC **E8C75BF8**.



**COMISSÃO SETORIAL DE ENSINO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE - FAODO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

